



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.033

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.033	020	/

**EMENTA: DENOMINA DR<sup>a</sup>. PAULA HÉRICA ROCHA DE AZEVEDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – 24 HS – DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA – RJ.**


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominado Dr<sup>a</sup>. Paula Hérica Rocha de Azevedo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas – do Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda – RJ.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de março de 2014.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 108/2013  
Autora: Ver<sup>a</sup> América Tereza Nascimento da Silva

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* Nº 1170  
DE 27 / 03 / 2014



**LEI MUNICIPAL Nº 5.033**

**EMENTA: DENOMINA DRª. PAULA HÉRICA ROCHA DE AZEVEDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – 24 HS – DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA – RJ.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominado Drª. Paula Hérica Rocha de Azevedo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas – do Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda – RJ.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de março de 2014.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1170 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE MARÇO DE 2014